



PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA





Mai 2009/Dez 2011

Jan 2012/Set 2012

Set 2012/Dez 2013

Jan 2014/Mar 2014

2016

CONSULTORIA RS Projetos

- Plano de Trabalho
- Sistematização das Normas
- Diagnóstico
- Realização de 15 reuniões plenárias, 1 seminário técnico e 2 audiências públicas com a participação de 2.556 pessoas

SEDHAB PLC 52/2012

- Minuta de PLC
- 1 reunião plenária e 1 audiência pública com a participação de 1.065 pessoas
- Encaminhado para CLDF em Set 2012 – PLC 52/2012

SEDHAB PLC 78/2013

- Revisão do PLC 52/2012 após retirada da CLDF
- 1 audiência pública com a participação de 275 pessoas
- Encaminhado para CLDF em Out 2013 – PLC 78/2013

SEDHAB PLC 78/2013

- Revisão do PLC 78/2013
- Instituição do GTI – SEDHAB, IPHAN, CLDF, IAB-DF, IHGDF, UnB
- Câmara Técnica do CONPLAN
- Aprovação pelo CONPLAN, em Mar 2014
- Impugnação da composição do Conselho

SEGETH

- Retirada do PLC 78/2013 da CLDF
- Definição do documento base de discussão para dar andamento ao Plano
- Identificação de pontos prioritários para revisão
- Instituição GT Executivo para condução da revisão do PPCUB
- Plano de Trabalho
- Indicação dos componentes do CCPPTM para participação na revisão do PPCUB

- É o instrumento de planejamento e controle da evolução físico-espacial do Conjunto Urbanístico de Brasília; de promoção de seu desenvolvimento econômico e social; de consolidação do regulamento de ordenação urbanística (normatização de uso e ocupação do solo); e de preservação do conjunto urbano objeto do tombamento federal.
- O Plano corresponde, simultaneamente, à legislação de uso e ocupação do solo e ao Plano de Desenvolvimento Local da Unidade de Planejamento Territorial Central – UPT1, que compreende as áreas das Regiões Administrativas do Plano Piloto, do Cruzeiro, do Sudoeste/Áreas Octogonais e da Candangolândia.

A elaboração do PPCUB visa atender:

- à **Lei Orgânica do DF**, art. 316, § 1º, no que tange ao estabelecimento do Plano de Desenvolvimento Local (PDL) da Unidade de Planejamento Central;
- ao **PDOT**, art. 67, parágrafo único e art. 153 e 154, no que tange à definição do instrumento de planejamento e gestão do uso e ocupação do solo e da preservação dos valores fundamentais das áreas integrantes da Zona Urbana do Conjunto Tombado.
- à exigência da **UNESCO**, desde a inscrição em 1987, de um Plano de Preservação Patrimonial para Brasília e seu entorno;
- à **Portaria n° 299/2004 do IPHAN**, a qual estabelece e regula a elaboração do PPSH – Plano de Preservação de Sítio Histórico.

Conclusões do Diagnóstico / Justificativas

- A área do conjunto urbano tombado encontra-se toda sob o mesmo nível de proteção, portanto há necessidade de estabelecer diferenciação de graus de proteção;
- Atributos físicos distintos participam de formas diferentes para a caracterização da concepção do Conjunto Urbanístico de Brasília, participando com seus valores patrimoniais em graus diferenciados, o que justifica a definição de áreas com diferenças de níveis e papéis na preservação.
- Elaboração do Plano em consonância com a Portaria nº 299/2004 (IPHAN), que estabelece os métodos (INCEUS, IBAS) e instrumentos de inventário como subsídios para caracterização dos sítios históricos e a definição de níveis diferenciados de proteção
- Necessidade de melhoria na estrutura institucional de planejamento e gestão da ZUCT, para maior articulação institucional e definição clara do papéis e atribuições das diferentes instituições competentes.
- Reconhecimento do Plano Piloto como centro de uma área metropolitana.
- Necessidade de definir projetos e ações prioritárias para desenvolver, qualificar, modernizar e atingir a complementação desejável para o CUB.
- Necessidade de abrigar, em instrumento próprio, toda a legislação de uso e ocupação do solo aplicada ao longo do processo de consolidação do CUB, que se encontra dispersa em grande número de documentos normativos diversificados e obsoletos.

- Definição da área de entorno ao sítio urbano tombado.
- Atualização e sistematização do regime normativo em um único instrumento.
- Manutenção das características fundamentais das superquadras e áreas de vizinhança.
- Manutenção dos valores, características morfológicas e tipologias arquitetônicas das áreas do Eixo Monumental e a definição de diretrizes para o desenvolvimento de projetos de qualificação de espaços públicos e de complementação da proposta do plano urbanístico de Lucio Costa para a Esplanada dos Ministérios.
- Manutenção dos valores e características morfológicas das áreas e setores do Centro Urbano, configurado no cruzamento do Eixo Monumental com o Eixo Rodoviário.
- Resguardo dos valores e características fundamentais da escala bucólica, predominante na orla do Lago Paranoá: – horizontalidade da paisagem; predominância dos espaços livres verdes; visibilidade da linha do horizonte; predominância de usos e atividades de recreação, lazer, cultura, esporte e turismo; e resguardo de faixa de 30m *non aedificandi*.
- O estabelecimento de graus de valor patrimonial, de acordo com os valores fundamentais das áreas da cidade: grau principal – determinante e grau secundário – complementar.

- Atualização e incorporação de atividades naturalmente decorrentes da dinâmica urbana, no intuito de evitar a obsolescência das áreas e de garantir a sustentabilidade dos valores e princípios do conjunto urbanístico que justificaram o seu tombamento e reconhecimento como Patrimônio da Humanidade pela Unesco.
- Retificação de normas urbanísticas prejudiciais ou obsoletas visando a salvaguarda dos valores essenciais das áreas.
- Aperfeiçoamento da estrutura institucional de planejamento e gestão para garantir a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB.
- Previsão da aplicação de instrumentos de política urbana, tanto aqueles que visam coibir a especulação imobiliária, quanto os destinados a operacionalização de intervenções urbanas, como também, os de otimização de algumas áreas.
- Qualificação e renovação de diversos setores do CUB pela definição de diretrizes para projetos de melhoria da acessibilidade de pedestres aos espaços de uso público, paisagismo, calçadas e estacionamentos, principalmente nas áreas da avenida W3, dos Setores da Escala Gregária e ao longo do Eixo Monumental.
- Diretrizes para adoção de tecnologias modernas de transporte público em vias como a W3, sem, no entanto, se restringir ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) que será implantado na avenida W3.

Revisão pelo GTI e pela Câmara Técnica do CONPLAN

- **Grupo Técnico Interinstitucional - GTI** composto por especialistas do IPHAN e IPHAN-DF, da SEDHAB, de assessores da CLDF, de representantes da sociedade civil especializados no tema, como o IAB-DF e o IHG-DF, e da Universidade de Brasília - UnB.
- O trabalho do **GTI** (Jan/Fev 2014) se apoiou em documentos de análises técnicas de alguns dos seus membros, como o IPHAN, o IHG-DF e o IAB-DF, assim como nas contribuições e estudos realizados por técnicos da SEDHAB e da CLDF.
- As contribuições do **GTI** se resumem em:
 - a) melhor objetividade e clarificação do texto do PLC no que se refere aos conceitos, à macro setorização e à explicitação dos valores das escalas urbanas;
 - b) análise de emendas propostas pelos deputados distritais ao PLC 78/2013;
 - c) aperfeiçoamento da estrutura institucional de planejamento e gestão para o Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, composta pelas instâncias dos poderes executivos distrital (GDF), federal (IPHAN) e representação da UNESCO, e a constituição de um Comitê Superior do Patrimônio para o planejamento, gestão, preservação, controle e supervisão do CUB; e
 - d) apresentação de resultados a representantes de organizações da sociedade civil e ao poder executivo distrital.

Revisão pelo GTI e pela Câmara Técnica do CONPLAN

- **Câmara Técnica do CONPLAN** composta por técnicos do governo local (SEDHAB, TERRACAP), por Conselheiros e representantes de Entidades de Classe e de segmentos da sociedade civil , com a participação de técnicos convidados do IPHAN.
- O trabalho da **CT CONPLAN** (Março 2014) realizou-se pela leitura e avaliação de todas as planilhas PURP do PLC, sendo subsidiado pela experiência dos técnicos da Sedhab, consultas ao SIG para esclarecimentos de dúvidas sobre as normas vigentes e apoio de técnico do IPHAN.
- As contribuições da **Câmara Técnica do CONPLAN** foram as seguintes:
 - a) análise e apreciação das Planilhas PURP, componentes do PLC, que trazem os parâmetros de uso e ocupação e as diretrizes de planejamento e de preservação para os setores integrantes das Áreas de Preservação - AP e Unidades de Preservação -UP; e
 - b) retificações no texto do PLC, para compatibilizar o disposto nas planilhas com os dispositivos pertinentes, constantes do texto do projeto lei aprovado anteriormente.
- O relatório do trabalho desenvolvido pela **CT CONPLAN** foi apresentado ao Conselho na reunião extraordinária ocorrida no dia 27 de março. As proposições da CT, de ajustes nas planilhas, foram discutidas e aprovadas pelo Colegiado, conforme decisões nº 26 e 27, publicadas no DODF nº 59 de 24/3/2014, e subseqüentes decisões nº 44 e 45 do CONPLAN. Entretanto, dada a impugnação da composição do CONPLAN, estas aprovações foram consideradas anuladas.

Os Valores do Conjunto Urbanístico de Brasília, que fundamentaram a sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial pela UNESCO e devem ser explicitados para salvaguarda, são os seguintes:

- a concepção das quatro escalas urbanas: a residencial, a monumental, a gregária e a bucólica;
- as características das escalas urbanas;
- o valor histórico resultante do processo de implantação da capital no interior do país;
- o valor paisagístico resultante da inserção da cidade no território;
- os valores estético e artístico-cultural resultantes do urbanismo e da arquitetura representativos do movimento moderno;
- os valores referenciais para inclusão de Brasília na Lista do Patrimônio Cultural da Humanidade e de seu tombamento como bem de interesse cultural, quais sejam:
 - ✓ o sentido de unidade e de ordenação;
 - ✓ os conjuntos urbanísticos do Eixo Monumental;
 - ✓ as superquadras;
 - ✓ a arquitetura dos edifícios representativos do movimento moderno;
 - ✓ os espaços abertos, pressuposto da cidade-parque;
 - ✓ o Lago Paranoá;
 - ✓ a visão da linha do horizonte e do céu;
 - ✓ os acampamentos e ocupações pioneiras;
 - ✓ o esforço histórico da construção;
 - ✓ o local de encontro de culturas do Brasil.
- o valor histórico resultante da contribuição brasileira para a arquitetura e urbanismo mundiais;
- o valor estético e artístico resultante do urbanismo e da arquitetura de autoria de Lucio Costa e Oscar Niemeyer.

A Configuração do Espaço que se expressa pelos seguintes elementos:

- A concepção do Plano Piloto de Brasília estruturada em dois eixos, orientados pelos pontos cardeais e adaptados à topografia local, que se cruzam em ângulo reto – o Monumental e o Rodoviário-Residencial –, a partir dos quais se organizam as diferentes funções urbanas:
 - ✓ as funções cívico-administrativas ao longo do Eixo Monumental;
 - ✓ a função residencial, estruturada em áreas de vizinhança ao longo do Eixo Rodoviário-Residencial;
 - ✓ o centro urbano, no cruzamento dos dois eixos, concentrando diversificado comércio, serviços e diversões;
 - ✓ o sistema de espaços livres e verdes configurando a cidade-parque.
- O Conjunto Urbanístico de Brasília, organizado em setores funcionais com gabaritos definidos, usos, modos de ocupação e densidades, estabelecidos em conformidade com as quatro escalas urbanas de Brasília.
- O modelo singular de parcelamento do solo, resultante do ideário do Movimento Moderno de Arquitetura, que se expressa, principalmente, por meio de:
 - ✓ projeções e lotes isolados;
 - ✓ predomínio de espaços livres sobre os construídos;
 - ✓ emolduramento dos edifícios pela paisagem;
 - ✓ permeabilidade visual;
 - ✓ livre circulação de pedestres;
 - ✓ separação do trânsito de veículos da circulação de pedestres.

As Escalas Urbanas de Preservação que traduzem a concepção do plano urbanístico vencedor do concurso para a nova capital - a **Monumental**; a **Residencial**; a **Gregária**; e a **Bucólica**:

- **Escala Monumental** é a que confere à cidade a marca de Capital do País, por seu valor simbólico, concentrando os espaços de caráter cívico, coletivo e cultural, e está configurada em toda a extensão do Eixo Monumental, desde a Área Verde de Proteção e Reserva – AVPR, incluída a Praça dos Três Poderes, até a Estrada Parque Indústria e Abastecimento – EPIA.
- **Escala Residencial**, concebida para proporcionar uma nova maneira de viver, própria de Brasília, concentra os espaços destinados a habitação e seus usos complementares, sendo estruturada primordialmente pela articulação sequenciada dos módulos de superquadras e entre quadras, constituindo áreas de vizinhança.
- **Escala Gregária** ou de convívio está configurada nos setores circunvizinhos à interseção dos Eixos Monumental e Rodoviário-Residencial, constituindo o centro urbano caracterizado por espaços densamente utilizados e propícios ao encontro, com a Plataforma Rodoviária como elemento polarizador, apresentando diversidade de usos, liberdade na volumetria dos edifícios e maior densidade de ocupação do solo.
- **Escala Bucólica**, cujo elemento mais significativo é o Lago Paranoá e sua orla, confere a Brasília o caráter de cidade-parque, constituindo a base territorial na qual se assenta toda a cidade, integrando a paisagem urbana à natural, preservando a percepção do céu e da horizontalidade do lugar, até a cumeada da bacia do Lago Paranoá.

Elementos fundamentais para leitura e salvaguarda da **Escala Monumental**:

- a AVPR, área verde *non aedificandi*, que atua como fundo da Praça dos Três Poderes;
- o Eixo Monumental, elemento de estruturação do plano urbanístico, organizado no sentido leste-oeste, com amplo canteiro central gramado, cuja cota mais elevada se situa na Praça do Cruzeiro e a mais baixa na Praça dos Três Poderes;
- a Praça dos Três Poderes – terraplano, muro de arrimo leste, esplanada plana, piso de pedra portuguesa –, com os Palácios do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, o Congresso Nacional, bem como os elementos escultóricos que a complementam, inclusive o Panteão da Pátria, o Mastro da Bandeira, a Pira e o Monumento ao Fogo Simbólico;
- o conjunto paisagístico do Congresso Nacional, com o espelho d'água retangular leste, o renque de palmeiras e o espelho d'água irregular oeste;
- as sedes dos Palácios Itamarati e da Justiça, com os respectivos jardins e anexos, referências integradas da arquitetura de Oscar Niemeyer na Praça dos Três Poderes;
- o conjunto ordenado da Esplanada dos Ministérios;
- a Catedral de Brasília e seu campanário;
- os Setores Culturais Sul e Norte;
- a Torre de TV e seu conjunto urbano-paisagístico;
- a Praça Municipal e seu conjunto de edifícios públicos;
- os Memoriais JK e dos Povos Indígenas;
- a Praça do Cruzeiro.

Elementos fundamentais para leitura e salvaguarda da **Escala Residencial**:

- as Superquadras, na Asa Sul e Asa Norte – numeradas de 102 a 116, de 202 a 216, de 302 a 316, de 402 a 416 –, com acesso único para automóveis, individualizados nas Superquadras 100, 200 e 300, e conjugados a cada duas nas Superquadras 400;
- a faixa verde circundante com vinte metros de largura, disposta em todo o perímetro das superquadras, provida de densa arborização; as unidades habitacionais multifamiliares com gabarito uniforme, de seis pavimentos sobre piso térreo, em pilotis livres, nas Superquadras 100, 200 e 300, e de três pavimentos sobre piso térreo, em pilotis livres, nas Superquadras 400, salvo os edifícios JK, em parte das Superquadras 400 da Asa Sul, que não contam com pilotis;
- as pequenas edificações de uso comunitário com, no máximo, um pavimento;
- a taxa máxima de ocupação do solo de 15% e o predomínio dos espaços abertos e da vegetação, nas Superquadras;
- as entrequadras 100, 200, 300, 100/300 e 200/400 destinadas a atividades de uso comunitário, como ensino, esporte, recreação e atividades culturais e religiosas;
- os equipamentos comunitários localizados no interior das Superquadras 400, em decorrência da inexistência de entrequadras;
- o comércio local sul e norte;
- o Eixo Rodoviário-Residencial, de caráter rodoviário, com dois sentidos de tráfego, norte-sul, canteiros gramados e arborizados, e tráfego desimpedido.

Importante: Os Eixos L e W do Plano Piloto, configurados como sistemas binários de menor hierarquia, e as *tesourinhas* de acesso às superquadras integram o Eixo Rodoviário-Residencial.

Elementos fundamentais para leitura e salvaguarda da **Escala Gregária:**

- a Plataforma Rodoviária em sua concepção arquitetônica e urbanística e seu papel de elemento polarizador e de articulação dos Eixos Monumental e Rodoviário;
- os setores centrais situados em torno da intersecção dos Eixos Monumental e Rodoviário, os Setores de Diversões, Comerciais, Bancários, Hoteleiros, Médico-Hospitalares, de Autarquia e de Rádio e Televisão;
- a diversidade de usos e volumetrias dos edifícios, predominantemente isolados, e os espaços urbanos intensamente utilizados.

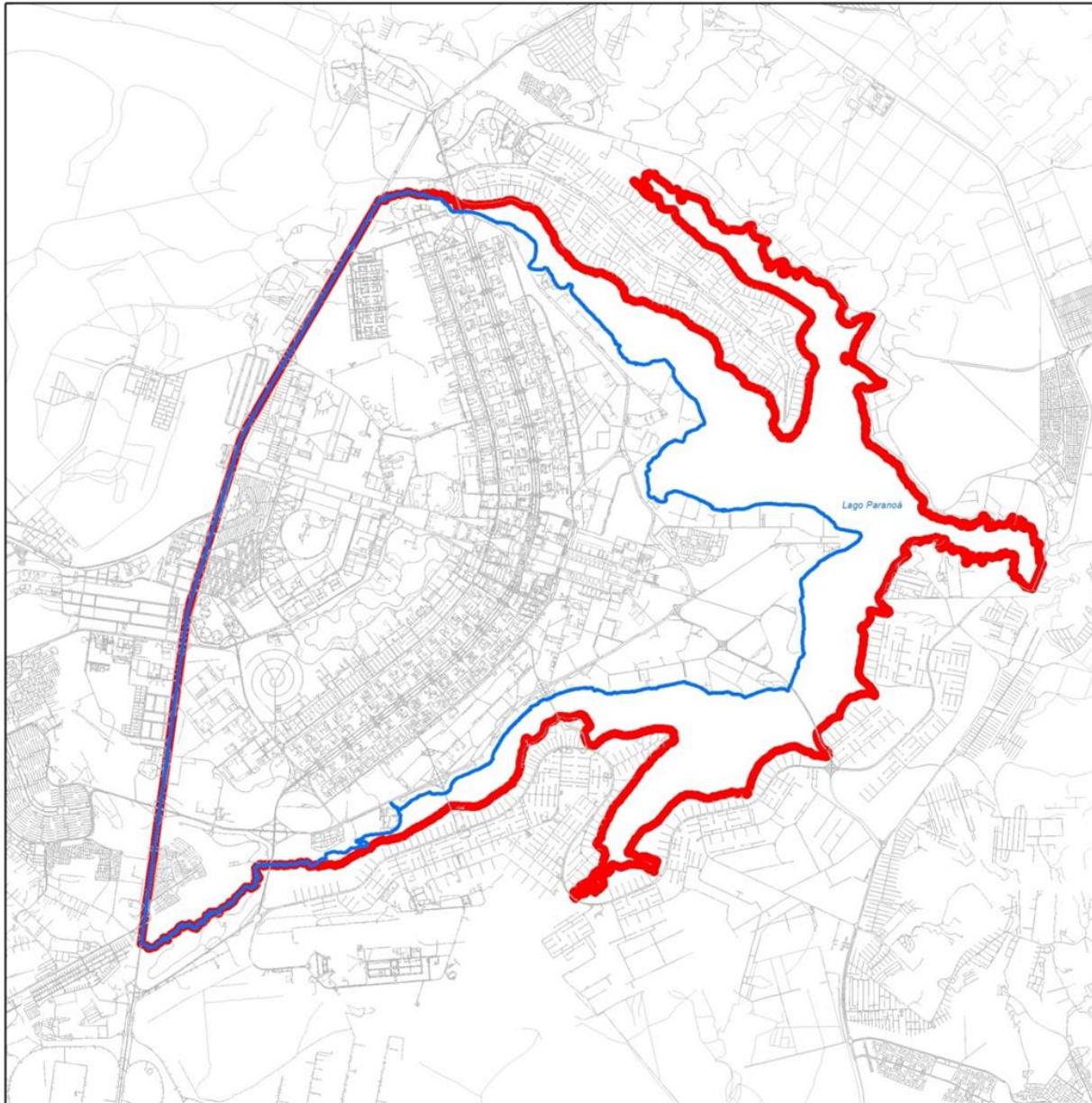
Elementos fundamentais para leitura e salvaguarda da **Escala Bucólica:**

- a orla do Lago Paranoá, constituída pelo Setor de Clubes Esportivos Norte e Sul e o Setor de Hotéis de Turismo;
- os parques urbanos e o acesso público à orla do lago;
- o espelho d'água do lago Paranoá como elemento paisagístico relevante na formação da imagem da cidade;
- a horizontalidade da paisagem, a baixa taxa de ocupação e o predomínio da vegetação.




Importante: Todas as áreas livres do Conjunto Urbanístico de Brasília, não previstas institucionalmente para edificação, configuram a cidade-parque e são *non aedificandi*.

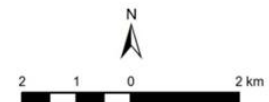
Categorias de Valor Patrimonial, estabelecidas com base nos elementos fundamentais das escalas urbanas, para assegurar a salvaguarda dos valores do Conjunto Urbanístico de Brasília:

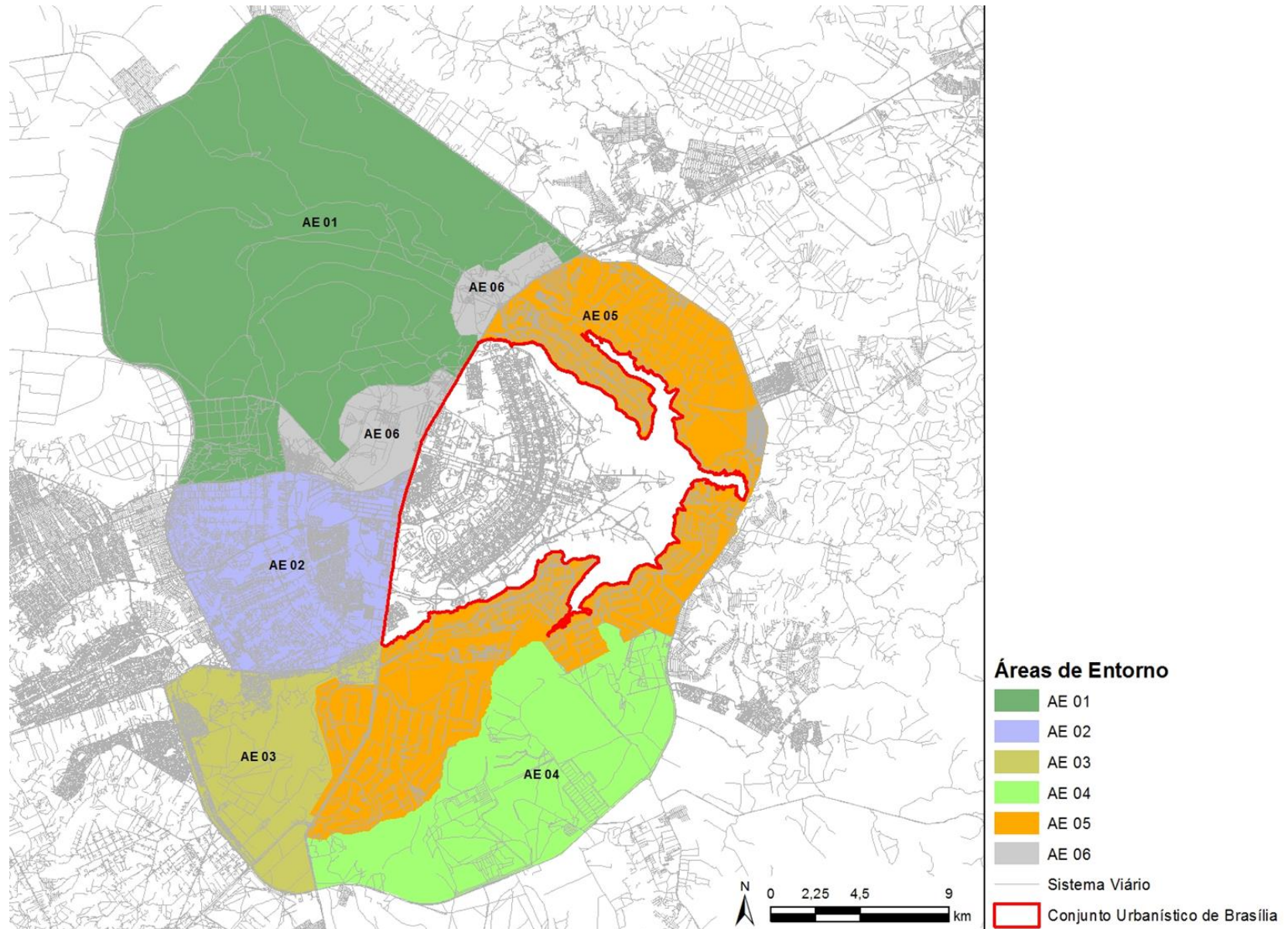
- **Determinante**, caracterizado por:
 - ✓ elementos determinantes do tombamento que configuram, na cidade construída, o conceito e os princípios das escalas urbanas expressos no plano urbanístico de Lucio Costa, de 1957, vencedor do concurso para o projeto da Nova Capital;
 - ✓ acréscimos ou adaptações ao plano original, realizados no detalhamento do plano piloto, compreendendo elementos incorporados, social e historicamente assimilados, indissociáveis da imagem da cidade;
- **Complementar**, caracterizada por :
 - ✓ intervenções e acréscimos realizados entre o início da implantação da cidade e a data do tombamento federal, bem como por intervenções resultantes de adequações à dinâmica urbana, que se caracterizam pela diferenciação nas linguagens urbanística e arquitetônica.



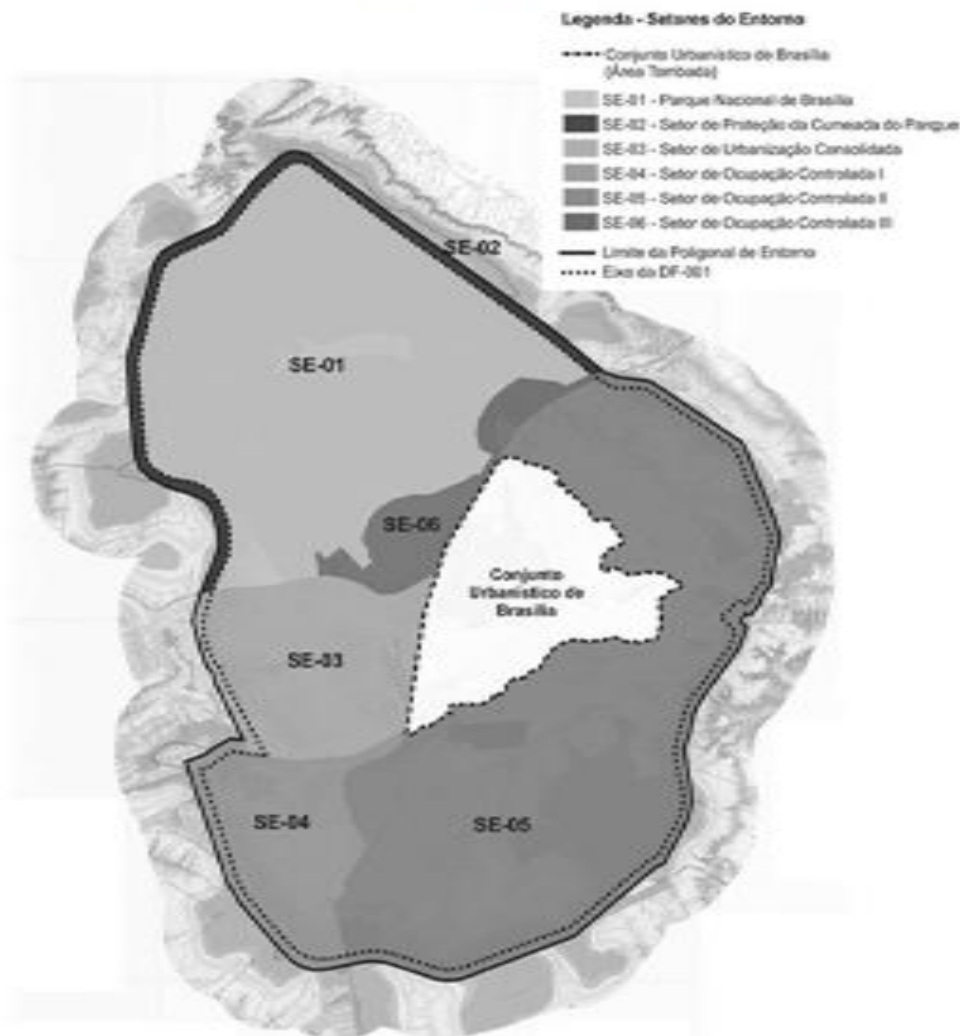
Conjunto Urbanístico de Brasília

-  Poligonal de tombamento distrital e federal
-  Poligonal do PPCUB (PDOT, art. 66, §1º)
-  Sistema Viário





Mapa dos Setores do Entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília



As áreas de entorno **AE1** e **SE-01** são coincidentes.

O **SE-02** não tem correspondência com o PPCUB, pois está fora da AE.

O **SE-03** coincide com a **AE2**. No SE-03, em relação à EPIA, o limite de altura das edificações é de 12m, considerados 500m. O mesmo vale para a EPCT. A partir desses 500m, para a EPCT, a altura dos edifícios é regulada pela cota topográfica.

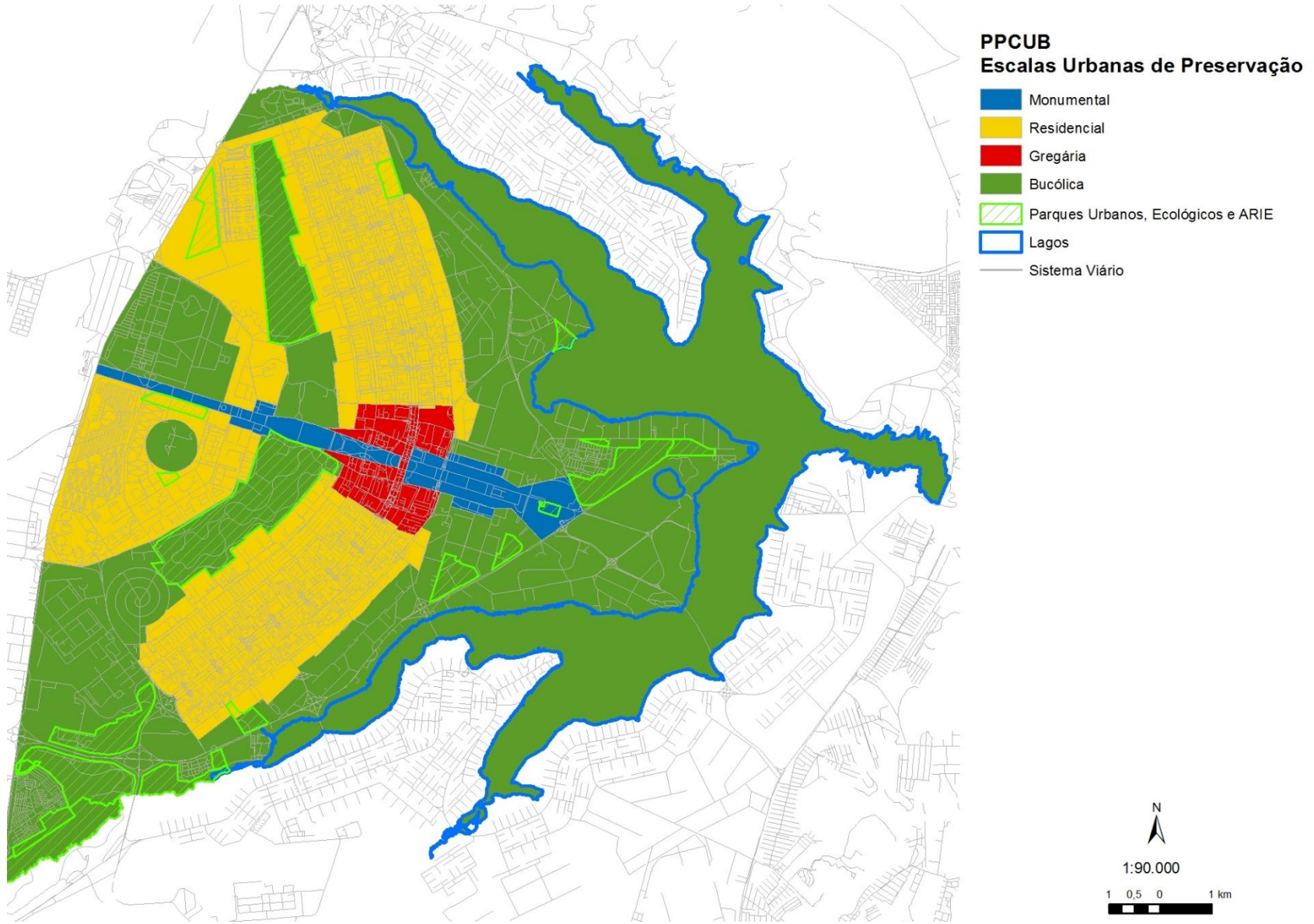
O **SE-04** coincide com **AE3**. A altura limite das edificações é de 12m.

O **SE-05** corresponde às **AE4** e **AE5** – unidades de conservação ao sul, mais os núcleos urbanos a leste do Plano Piloto.

O PPCUB criou duas subáreas para distinguir as áreas ambientalmente protegidas e manter coerência com o zoneamento do PDOT. As alturas ficaram limitadas a 9m e, no CA do Lago Norte, em 16m.

O **SE-06** corresponde à **AE6**. As alturas ficaram limitadas a 12m para a faixa de 500m a oeste EPIA, além dessa faixa, 21m (6pav) pela Portaria.

Vale lembrar, contudo, que a altura dos blocos das superquadras é, originalmente, de 24,5m. Na Vila Estrutural, SAA e SOF Norte, pelo PPCUB, as alturas têm limite de 14m e o Setor Militar Complementar - SMC e o Pátio Ferroviário de Brasília- PFB têm limite de 27m.



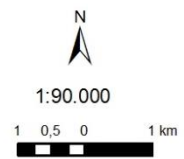


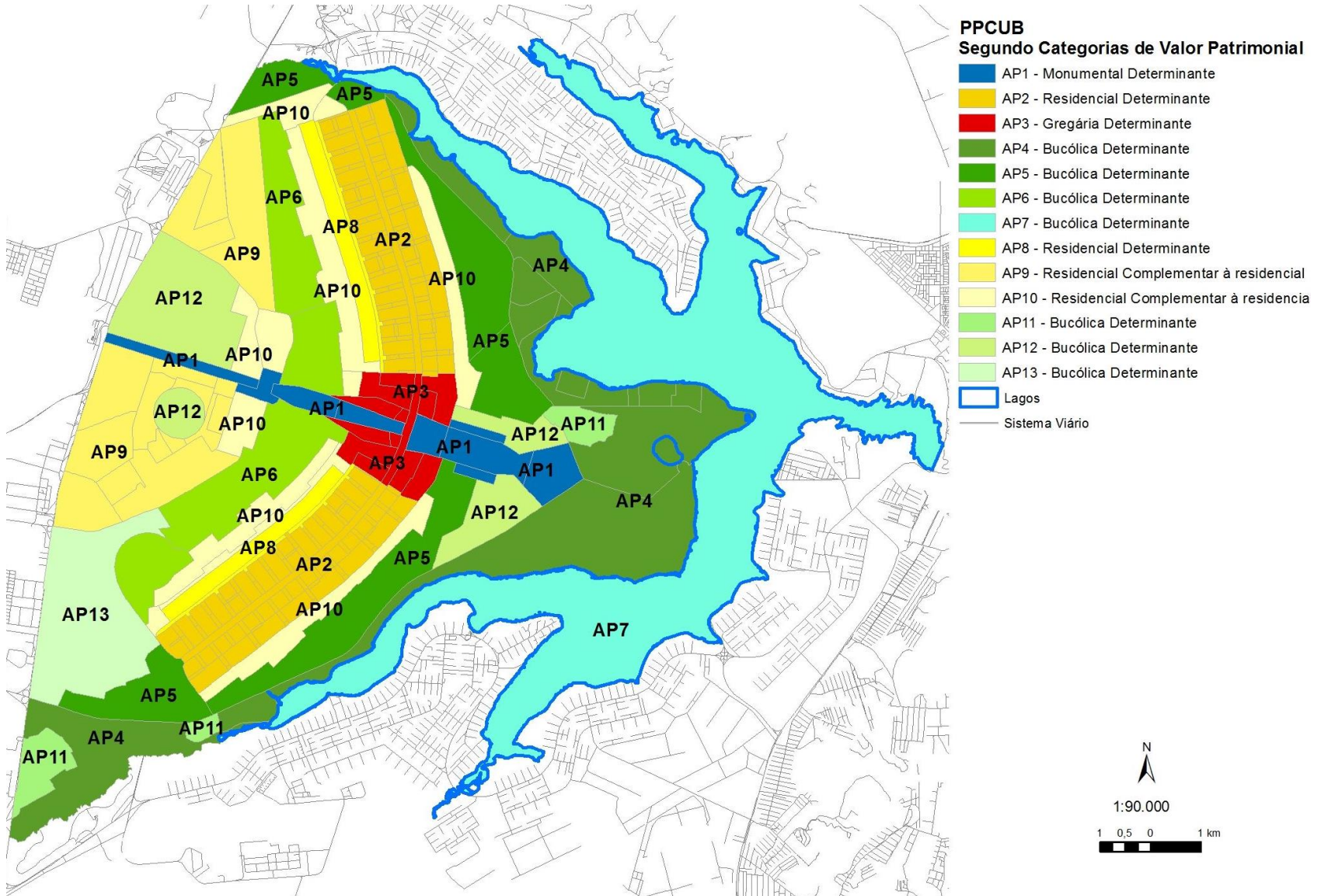
PPCUB Categorias de Valor Patrimonial segundo Escalas Urbanas

- Monumental - Determinante
- Residencial - Determinante
- Gregária - Determinante
- Bucólica - Determinante
- Residencial - Complementar à Residencial
- Parques Urbanos, Ecológicos e ARIE

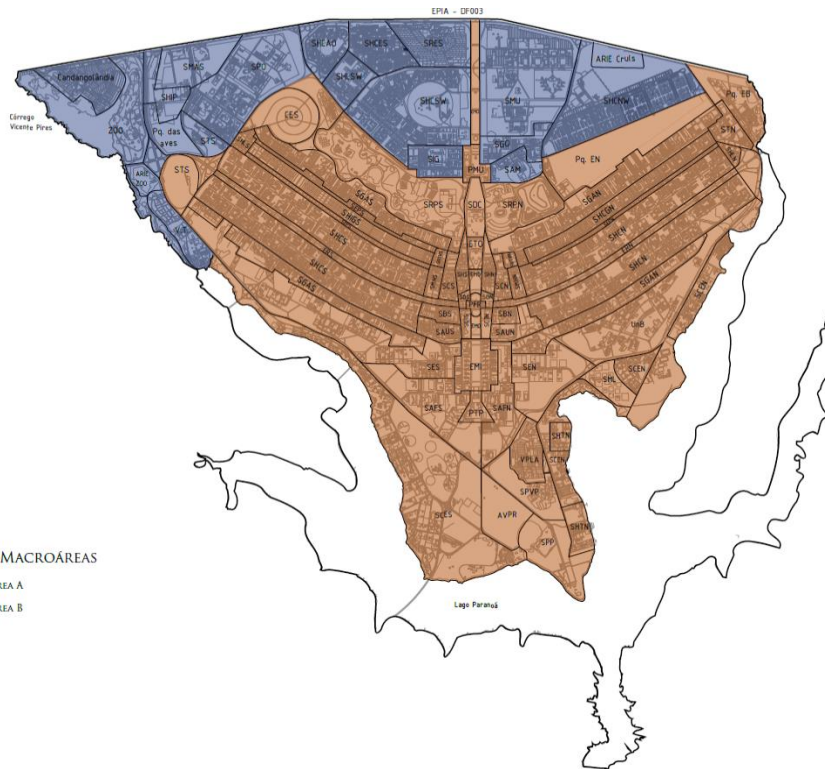
- 1 - Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek
- 2 - Parque Olhos D'Água
- 3 - Parque Urbano Bosque do Sudoeste
- 4 - Bosque dos Constituintes - Parque Urbano
- 5 - Parque dos Tribunais
- 6 - Parque Urbano da Telebrasil
- 7 - Parque de Uso Múltiplo Burtle Marx
- 8 - Parque de Uso Múltiplo dos Pioneiros
- 9 - Parque de Uso Múltiplo das Sucupiras
- 10 - Parque de Uso Múltiplo da Enseada Norte
- 11 - Parque de Uso Múltiplo Asa Sul - Módulo I
- 12 - Parque de Uso Múltiplo Vila Planalto - Área 1
- 13 - Parque de Uso Múltiplo Vila Planalto - Área 2
- 14 - Parque de Uso Múltiplo Vila Planalto - Área 3
- 15 - Parque Ecológico e Uso Múltiplo das Aves
- 16 - Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia
- 17 - ARIE Santuário de Vida Silvestre
- 18 - ARIE Cruls
- 19 - Jardim Zoológico de Brasília

- Lagos
- Sistema Viário

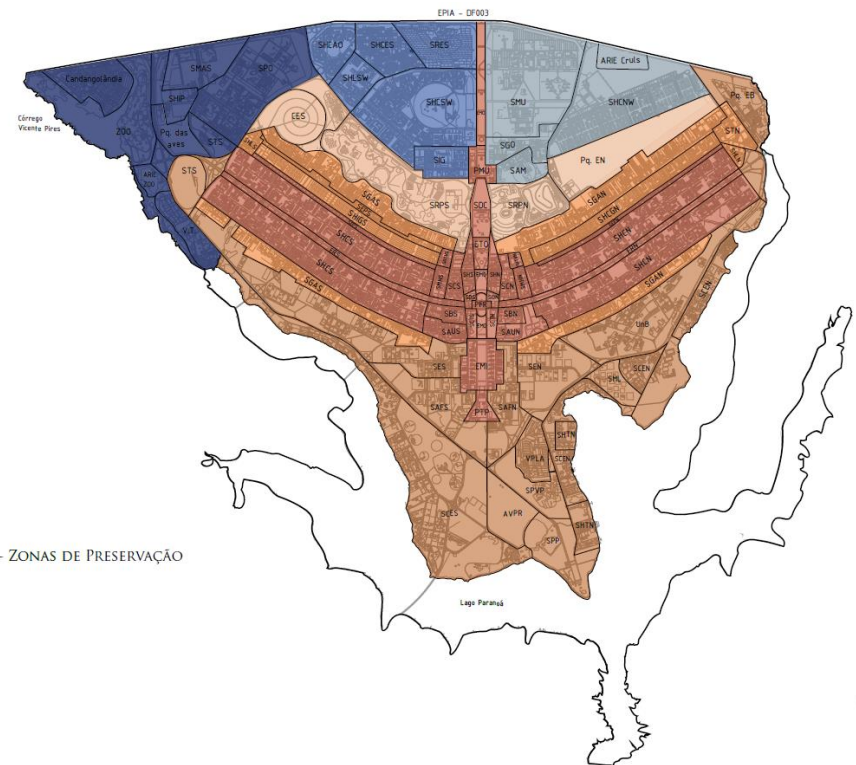




Portaria Federal publicada no DOU, de 12 de maio de 2016, relativa ao detalhamento e complementação da Portaria Federal nº 314/1992-Iphan



Anexo 2 – Macroáreas A e B



Anexo 3 - Zonas de Preservação

PPCUB	Portaria 166/2016
Explicitação dos conceitos e valores das escalas urbanas	Explicitação dos conceitos e valores das escalas urbanas
Explicitação dos elementos essenciais a preservar por escala urbana	Caracterização geral dos elementos essenciais a preservar no CUB
Espacialização das escalas urbanas no território do CUB	Não há espacialização
Definição de categorias de valor patrimonial – Determinante e Complementar – explícitas no texto e nos mapas do zoneamento	Não explicita claramente os graus de preservação
Zoneamento segundo as escalas urbanas e seus elementos essenciais	Zoneamento segundo simbologia histórica, atributos urbanísticos e função na constituição da paisagem e espacialidade do CUB
Áreas de Preservação-AP reúnem áreas, cujos atributos físicos predominantes guardam semelhança entre si em relação à legibilidade, apropriação social e escalas urbanas.	Áreas de Preservação-AP, definidas de acordo com especificidades urbanas e morfológicas encontradas em cada Zona
Unidades de Preservação-UP resultam da subdivisão das AP que se apresentam morfologicamente singulares, justificando diretrizes de preservação diferentes e regime urbanístico próprio.	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

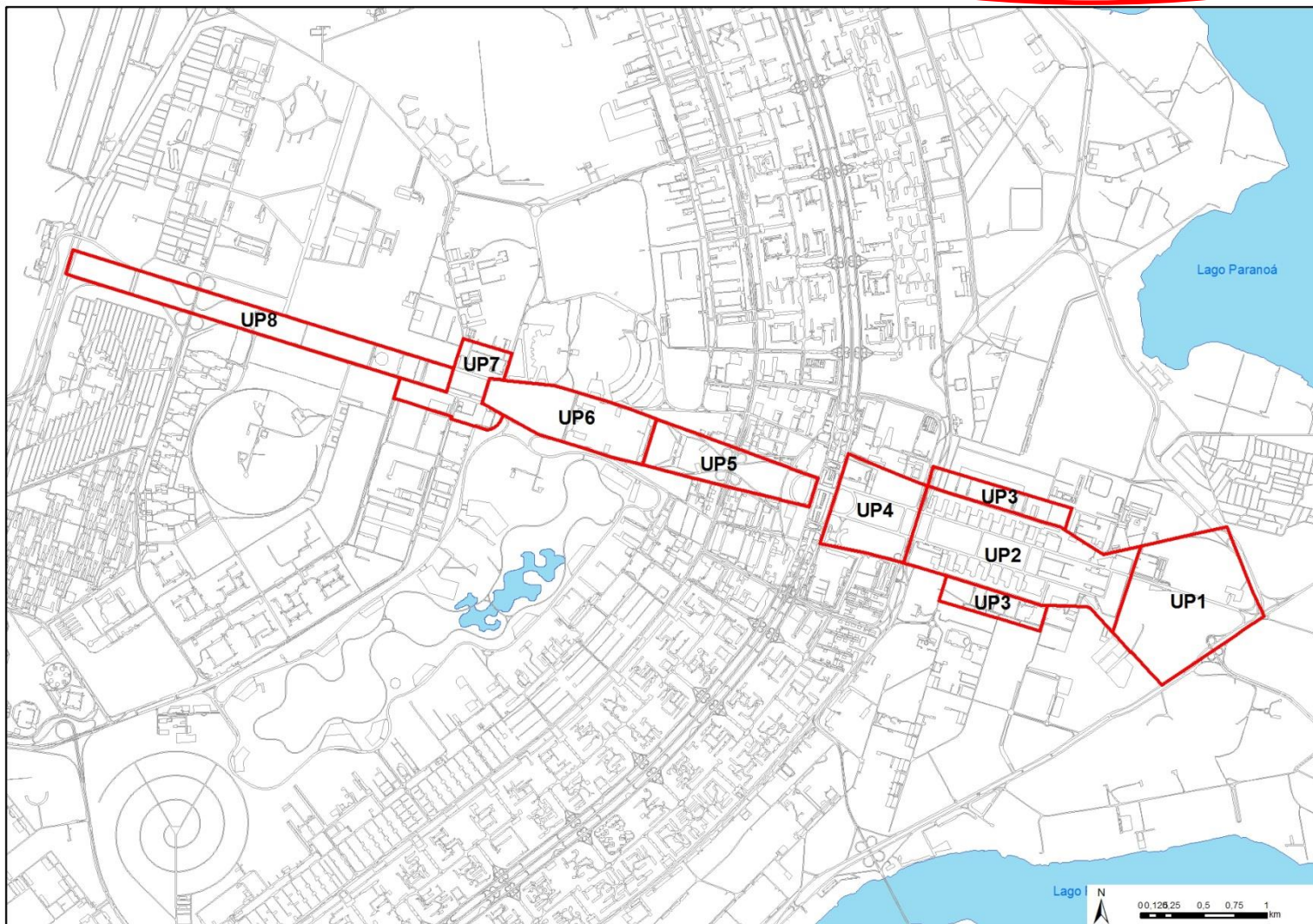
PURP

AP1 | UP2 | ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – EMI E PRAÇA DOS TRÊS PODERES – PTP

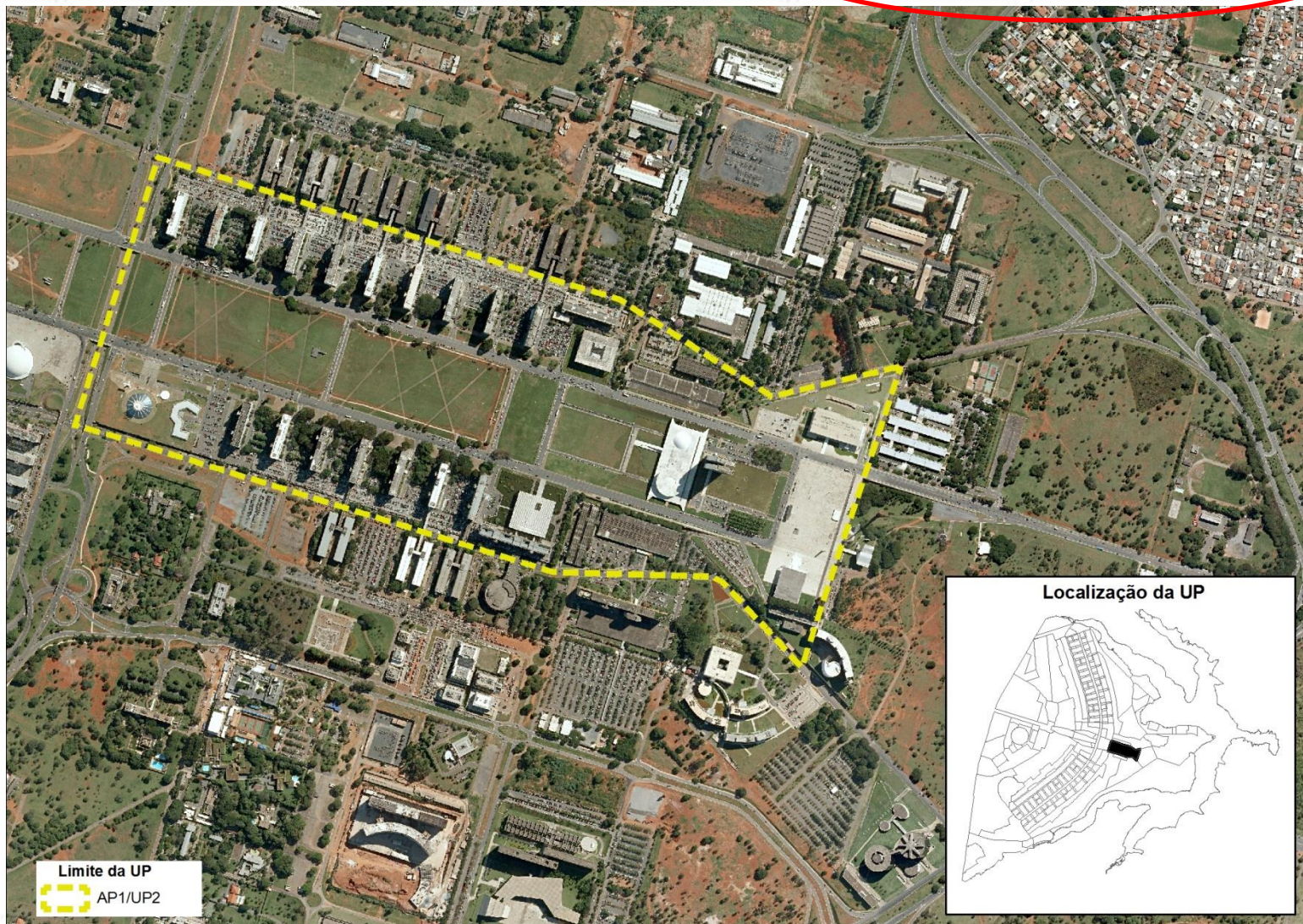
ESCALA: MONUMENTAL

CATEGORIA: DETERMINANTE

02



AP1 | UP2



Limite da UP
AP1/UP2



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

**PURP
02**

AP1 **UP2** **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - EMI E PRAÇA DOS TRÊS PODERES - PTP**

ESCALA: MONUMENTAL

CATEGORIA: DETERMINANTE

A – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS:

Espaço simbólico constituído de terraplenos. Tem como ponto focal o Congresso Nacional, realçado pela perspectiva formada pela sequência dos blocos de ministérios e pela Praça dos Três Poderes, esta implantada sobre terrapleno triangular, que se defronta com amplo espaço livre verde – a AVPR – que separa a Praça da orla do Lago Paranoá. O Eixo Monumental, um dos principais elementos de estruturação desta UP, compõe-se por seis faixas de rolamento por sentido de tráfego, separadas por amplo canteiro central livre de edificações, que finaliza na Praça dos Três Poderes.

Abriga alguns dos edifícios mais significativos do Conjunto Urbanístico de Brasília, a maior parte contemporânea à fundação da cidade – conjunto plástico de alto valor artístico-cultural

B – PATRIMÔNIO CULTURAL:

VALOR PATRIMONIAL

Nome/Objeto	Endereço	Tipo (Material / Imaterial)	Situação	Esfera (Distrital e/ou Federal)
Praça dos Três Poderes	PTP	Material	Tombado	Federal
Congresso Nacional	PTP Área A	Material	Tombado	Federal
Palácio do Planalto	PTP Área F	Material	Tombado	Federal
Supremo Tribunal Federal	PTP Área C	Material	Tombado	Federal
Casa de Chá	PTP Área E	Material	Tombado	Federal
Espaço Lúcio Costa	PTP Área K	Material	Tombado	Federal
Museu da Cidade	PTP Área D	Material	Tombado	Federal e Distrital
Pombal	PTP	Material	Tombado	Federal
Palácio da Justiça	EMI Projeção 21	Material	Tombado	Federal
Palácio do Itamaraty e anexo	EMI Projeções 13 e 14	Material	Tombado	Federal
Blocos dos Ministérios	EMI	Material	Tombado	Federal
Catedral Metropolitana de Brasília	EMI Projeção 12	Material	Tombado	Federal
Jardins do Palácio do Itamaraty	EMI Palácio Itamaraty	Material	Tombado	Distrital
Jardins do Palácio da Justiça	EMI Palácio da Justiça	Material	Tombado	Distrital
Jardins do Palácio do Planalto	PTP Palácio do Planalto	Material	Tombado	Distrital
Placa comemorativa oferecida a Rui Barbosa	PTP Congresso Nacional	Material	Tombado	Federal

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

**PURP
02**

AP1 **UP2** **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - EMI E PRAÇA DOS TRÊS PODERES - PTP**

ESCALA: MONUMENTAL

CATEGORIA: DETERMINANTE

DISPOSITIVOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

C – REGIME DE USOS E ATIVIDADES:

Uso principal institucional, administração pública federal, com atividades de apoio. Para áreas a serem criadas entre os blocos ministeriais, devem ser permitidos cafés, lanchonetes e revistarias, que atendam à população e aos usuários do setor.

ATIVIDADES PERMITIDAS

INSTITUCIONAL:

84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

94-S Atividades de Organizações Associativas, **apenas:** 94.91-0 Atividades de organizações religiosas e 94.11-1 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.

COMERCIAL:

47-G Comércio Varejista, **apenas:** 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

53-H Correio e Outras Atividades de Entrega.

56-I Alimentação, **apenas:** 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.

64-K Atividades de Serviços Financeiros, **exceto:** 64-1 Banco Central.

D – DISPOSITIVOS DE CONTROLE MORFOLÓGICO:

As intervenções nesta UP devem atender aos seguintes objetivos básicos: conservação das características peculiares do tecido, manutenção da estrutura fundiária, do sistema de cheios e vazios e da configuração dos espaços abertos originais. Especial atenção deve ser dada às relações formais e dimensionais dos edifícios que compõem o tecido, entre si e com os espaços abertos.

Setor/Lote

Taxa de Ocupação – TO

Afastamentos e Recuos – AF

Coefficiente de Aproveitamento – CA

Altura Máxima da Edificação - H

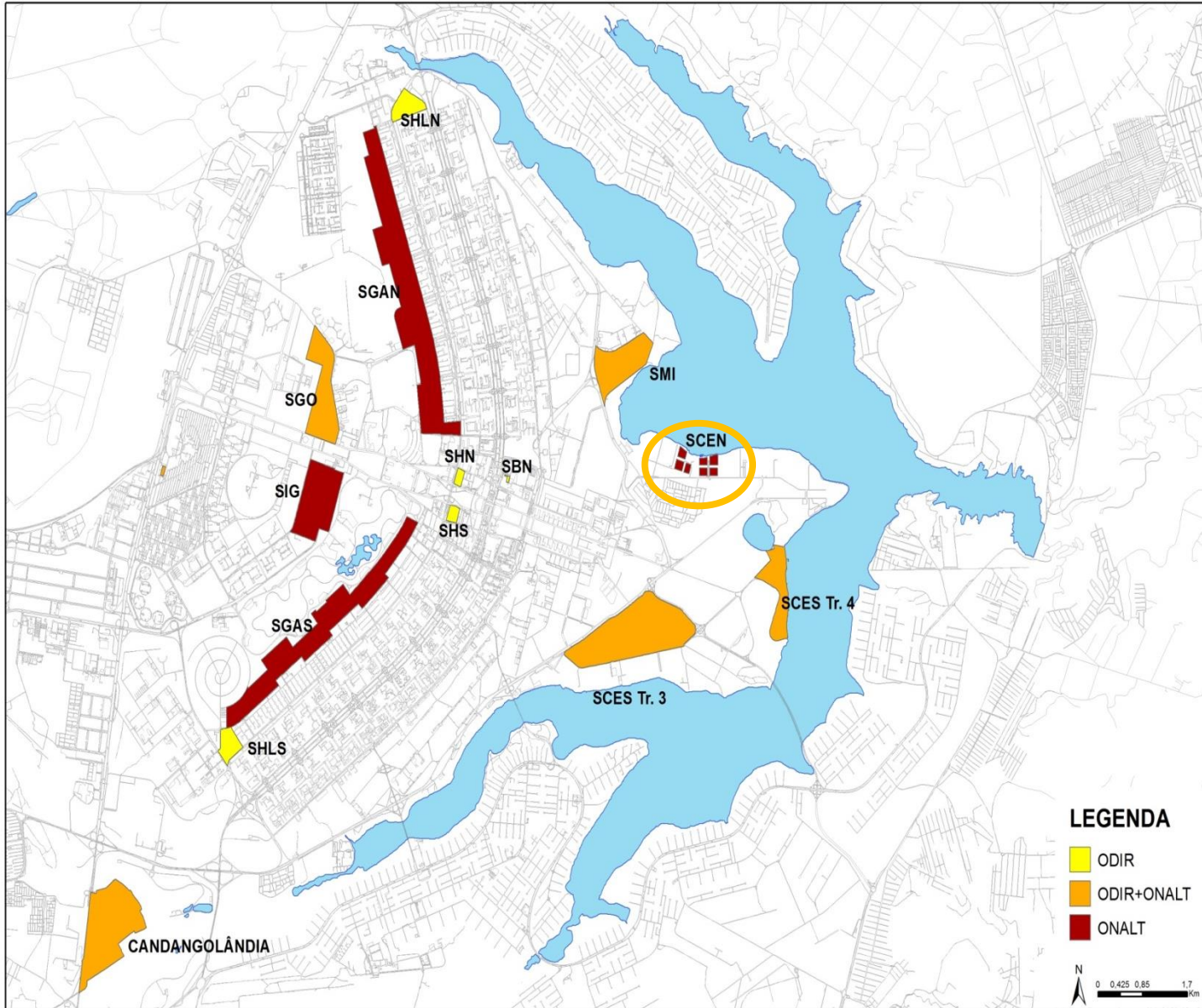
Taxa de Permeabilidade - TP

OBSERVAÇÕES:

1. Conservação das características arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes.
2. Os novos projetos e projetos de reforma e modificação de edificações localizadas nesta UP deverão ser submetidos à apreciação do CONPLAN, previamente à sua aprovação pelos órgãos competentes.

Planos, Programas e Projetos Prioritários para o Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB

- Os planos, programas e projetos prioritários correspondem ao **Plano de Desenvolvimento Local - PDL** da **UPT Central** e são agrupados nos seguintes temas:
 - ✓ revitalização de conjuntos urbanos;
 - ✓ qualificação de espaços públicos;
 - ✓ valorização do patrimônio histórico e cultural; e
 - ✓ novos projetos para fortalecer a condição de *civitas* da capital federal, a serem devidamente apreciados e aprovados pelos órgãos competentes.
- Os programas e projetos de **revitalização e requalificação de conjuntos urbanos** são os seguintes:
 - ✓ programa de revitalização dos Setores Centrais de Brasília - AP3;
 - ✓ programa de revitalização da avenida W3 - AP8;
 - ✓ projeto de revitalização da Orla do Lago Paranoá - AP4;
 - ✓ projeto de intervenções no entorno imediato do Estádio Nacional de Brasília - AP6;
 - ✓ projeto de complementação do complexo do Cine Brasília - AP2;
 - ✓ projeto de complementação do Eixo Monumental - AP1;
 - ✓ revitalização dos Setor Hospitalar Local Sul e Setor Hospitalar Local Norte - AP10;
 - ✓ revitalização dos Setor de Garagens Oficiais e Setor de Administração Municipal - AP10;
 - ✓ projeto de revitalização do Cruzeiro Center - AP9;
 - ✓ revitalização da Vila Planalto - AP11.



- SGAN E SGAS – Quadras 900 - SGAN e SGAS – **ONALT**;
- SCES, Trechos 1 e 2 - Todos os lotes destinados a clubes esportivos – **ODIR**;
- SCEN – Tr. Enseada Norte 1 – Lotes 4, 5, 6 e 9; Tr. Norte – Lotes 8 e 9 e Tr. Enseada Norte 2 – Lote 1; e demais lotes de clubes esportivos do Setor de Clubes Norte – **ODIR**;
- SCES, Trecho 4 – Lotes 1A, 1B, 1C, 2A, 2B, 3, 4 e 5 - **ODIR** e **ONALT**;
- SIG - Todos os lotes destinados a indústrias gráficas - **ONALT**;
- SRES - Cruzeiro Velho - Centro Comercial Cruzeiro Center - Blocos A, B, C e D - **ODIR** e **ONALT**;
- SRES - Cruzeiro Velho - Áreas Especiais - Lotes 10, 11 e 12 (atuais AE I, J e K) - **ODIR** e **ONALT**;
- SHCES - Cruzeiro Novo - Quadra 1.101 - Lotes 1, 2, 3 e 4 – **ODIR** e **ONALT**;
- Candangolândia – Quadras Residenciais QR1 a QR5 e QR7 – **ODIR**; e algumas áreas de Projetos Especiais previstos no PDL, conforme a LC n° 97/98 – **ODIR** e **ONALT**;
- SPMS – Setor de Postos e Motéis Sul - Lotes 2, 4, 6, 8 e 10 - **ODIR**;
- SHLN e SHLS - Setor Hospitalar Local Norte e Sul — **ODIR**;
- SBN - Setor Bancário Norte - Lotes II, III-A, III-B e III-C - **ODIR**;
- SHN e SHS - Setor Hoteleiro Norte e Setor Hoteleiro Sul – Apenas os lotes de três pavimentos das Quadras HN2 e HN3 e Quadra HS3 (antiga Quadra CS) – **ODIR**;
- SGO - Setor de Garagens Oficiais – Qd. 1: Lotes 4 a 226; Qd. 2: Lotes 10 a 250; Qd. 3: Lotes 10 a 220 e 10 Lotes de CL; Qd. 4: Lotes 1 a 10; Qd. 5: Lotes 1 a 22; Qd. 6: Lote único (TCB); e 12 Áreas Especiais - AE das Qd. 2, 3, e 4 - **ODIR** e **ONALT** combinados com a **OUC**;
- SMI – Lotes 2, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 28, 40, 45 e 47 - **ODIR** e **ONALT** combinados com a **OUC**, a ser aplicada no prazo máximo de dois anos, a partir da publicação da Lei Complementar do PPCUB;
- SCES - Trecho 3 – Lotes 1 a 10 - **ODIR** e **ONALT**, combinados com a **OUC**.

Grupo de Trabalho do PPCUB – Grupo Técnico Executivo

- **Grupo Técnico de Trabalho** formalizado por meio da **Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2016**, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte composição:
 - ✓ o Subsecretário da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – atual SUPLAN;
 - ✓ a Diretora de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIPRE, da atual Coordenação de Preservação - COPRESB;
 - ✓ a Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIGEB, da atual Coordenação de Preservação - COPRESB;
 - ✓ a Diretora da Diretoria de Mobilidade e Desenho Urbano – DIMOB, da atual Coordenação de Projetos - COPROJ
 - ✓ a Coordenadora da Coordenação de Preservação do CUB – COPRESB;
 - ✓ um assessor representante da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário da SEGETH;
 - ✓ quatro técnicos da Diretoria de Preservação - DIPRE;
 - ✓ um técnico da Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEGETH; e
 - ✓ um técnico da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais – DIGEO, da Coordenação do SITURB.
- A **coordenação do Grupo Técnico Executivo** será exercida conjuntamente pela Coordenadora de Preservação – COPRESB e pela Diretora de Preservação – DIPRE.

Grupo de Trabalho do PPCUB – Câmara Técnica do CONPLAN/CCPPTM

- **Câmara Técnica do CONPLAN/CCPPTM**, para participação na discussão e elaboração do anteprojeto de revisão do PPCUB, composta por representantes da sociedade civil organizada integrantes do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Metropolitano do Distrito Federal – CCPPTM-DF.

Metodologia

- **Documento-base:** o anteprojeto de lei resultante da discussão do PPCUB no GTI de 2013, integrado por técnicos da SEDHAB, do IPHAN, do IAB/DF, do IHGDF, da UnB e da Assessoria Parlamentar da CLDF, como também, a CT do CONPLAN.
- **Dinâmica dos trabalhos do GT:**
 - reuniões semanais do Grupo Técnico Executivo e periódicas com a Câmara Técnica do CONPLAN/CCPPTM para a discussão dos subtemas/atividades elencados no plano de trabalho, conforme cronograma definido, e reuniões mensais com o próprio Conselho CCPPTM;
 - reuniões de discussão da minuta do anteprojeto do PPCUB com o GTI do Acordo de Cooperação Técnica – ACT IPHAN-DF e SEGETH.

Grupo de Trabalho do PPCUB – Principais pontos de reavaliação do documento base:

- Avaliação comparativa do zoneamento da Portaria de complementação da Portaria 314/1992 com o zoneamento da minuta do PPCUB.
- Revisão do Título II - Área de Interesse Patrimonial – Capítulo: Áreas de Entorno.
- Avaliação do Título III – Da Preservação do CUB – à luz da Portaria Federal 166/2016 - IPHAN.
- Avaliação da Seção dos Instrumentos de Controle Urbanístico – Conceitos básicos.
- Avaliação da Tabela de Usos e Atividades - LUOS e PPCUB.
- Incorporação, nas planilhas PURP, dos croquis-gabarito das PR gabarito dos setores do centro urbano e setores da W3.
- Avaliação das áreas de alteração de usos/gabaritos.
- Avaliação/revisão do Capítulo dos Planos, Programas e Projetos Prioritários.
- Revisão do Capítulo da Estrutura Institucional de Planejamento e Gestão.
- Revisão do Capítulo dos Instrumentos de Política Urbana.
- Finalização do Documento Técnico

